

## PORTARIA Nº 356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

## **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Marciano Canever, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2019, para gozo no período de 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo